



## **Prefeitura Municipal de Sumé - PB**

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB  
CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09  
Tel: (083) 3353-2274

### **LEI Nº 1.119, de 16 de dezembro de 2013.**

(Iniciativa do Poder Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sumé:

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento do Município, em favor da Secretaria de Serviços Rurais e Meio Ambiente, destinado a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas de forma abaixo especificada.

20.606.147744.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente -0024-.....  
R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Para fazer face as despesas decorrentes deste Crédito Especial, contará o Poder Executivo com a anulação, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, de anulação parcial ou total de dotação orçamentária do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 16 de dezembro de 2013.

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

